De: **********@******.***
Enviado em: sexta-feira, 21 de outubro de 2016 17:24
Para: ******@***.*** ; Patrick Thadeu Thomas
Cc:

Assunto: Renovação outorga Sistema Cantareira - Contribuições à Proposta-guia

Prezados Leila e Patrick,

Observamos que, de modo geral, a apresentação sobre a proposta-guia preliminar para a Renovação da Outorga do Sistema Cantareira, realizada em 21/10, atendeu à maior parte das propostas contidas na Deliberação CBH-AT nº 26, de 28/06/2016. Com base nas manifestações havidas nessa reunião e tendo por referencia os itens da Deliberação CBH-AT, encaminhamos as seguintes contribuições para consideração e possível inclusão na versão final dos documentos a cargo da ANA e do DAEE:

1) (ref. item 7.1.10.) Incluir condicionante para a atualização periódica, com a participação do CBH-AT, do Plano de Contingência para o Sistema Integrado Metropolitano que detalha as ações de curto e médio prazos para o gerenciamento e a minimização dos efeitos da estiagem, a ser utilizado para o caso de agravamento da crise hídrica e a inexistência de condições de oferta de água aos usuários de recursos hídricos ou consumidores das redes públicas de abastecimento.

2) (ref. item 7.2.3.) Como um instrumento de sustentabilidade à renovação da outorga, incluir condicionante para implantação e desenvolvimento de um programa contínuo de **gestão de demanda (*)** com base em proposta a ser apresentada pela Sabesp para implantação imediata, com previsão de evolução contínua e metas estabelecidas até 2027, cabendo aos órgãos reguladores e aos Comitês de Bacias o acompanhamento das metas e a divulgação da evolução dos resultados alcançados.
***(*) Gestão de demanda**: Conceito que inclui, dentre outras, ações de controle e redução de perdas em sistemas de abastecimento público, de indústria e de agronegócio; (ii) uso racional da água; (iii) reúso e aproveitamento de efluentes tratados; (iv) melhorias tecnológicas e substituição de equipamentos; (v) campanhas educacionais. (vi) política tarifária e incentivos fiscais.*

Além disso, destacamos que a outorga em discussão se relaciona - não como um condicionante - com a proposta do **item 7.2.1.**, a saber: *"As medidas de ampliação da oferta hídrica nas bacias PCJ, mediante a implementação das barragens e reservatórios de Pedreira e Duas Pontes e do Sistema Adutor Regional PCJ, sejam objeto da mais elevada prioridade (...), com o objetivo de operacionalizar esse novo sistema no prazo mais breve possível, assegurado o acompanhamento do empreendimento pelos órgãos gestores ANA e DAEE, e por ambos os CBH, por meio de relatórios periódicos a cargo dos órgãos executores;"*.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Amauri Pollachi
Secretário
Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Tietê